ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Portaria nº 003/97

Araguatins - TO, aos 28 de abril de 1997.

"O Presidente da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas Atribuições legais etc.,."

RESOLVE:

Art. 1º) - Autorizar o Sr. MENÉSIO DE SOUSA PARENTE, Vereador, a empreender viagem a cidade de Goiânia - GO, com a finalidade de resolver assuntos de interesse desta Câmara.

Art. 2º) - Conceder-lhe uma diária de R$ 90,00, (noventa reais), sendo 04 (quatro) diárias, perfazendo um total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) que correrão por conta da dotação 01010012-01, do orçamento vigente.

Art. 3º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril de 1997.

Manoel Messias de Freitas
Presidente

Claúdio Carneiro Santana
1º Secretário